



Ofício nº. 095/2022 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 05 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Zé Silva

Deputado Federal

BRASÍLIA-DF

Senhor Deputado,

Considerando a Instrução Normativa nº 42, de 15 de outubro de 2021, que aumenta o teto do valor do imóvel para financiamento somente para cidades acima de 20 mil habitantes.

Considerando o deficit habitacional em nosso município.

Considerando a inflação que atingiu todos os municípios de uma forma geral.

Considerando que nosso município mesmo não tendo os 20 mil habitantes, está em grande desenvolvimento, necessitando ampliar seu potencial imobiliário.

Considerando que o valor teto para a Casa Verde Amarela em nosso município é de R\$ 140.000,00 e a caixa financia somente 80% do valor, restando somente de valor financiado de R\$ 112.000,00.

Considerando que o valor de terreno em nosso município está em média de R\$ 50.000,00.

Considerando que o valor de metro quadrado de construção avaliado pela própria Caixa Econômica já está na média de R\$ 1.900,00.

Página 1 de 2...

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradodoeste.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Solicito ao Senhor Deputado que intervenha junto aos órgãos competentes sobre o programa Casa Verde e Amarela, pois da forma que está impossibilita o crescimento e desenvolvimento dos municípios menores e que são atingidos pelo deficit imobiliário da mesma forma que municípios maiores.

Vale ressaltar que em nosso Município há duas grandes usinas instaladas e outras empresas de médio porte que precisam de muitas pessoas para trabalhar e essas pessoas não conseguem imóveis para locação ou compra, de forma que dificulta/impossibilita sua instalação.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA

1º Secretário

...página 2 de 2.